

PORTARIA Nº 574/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT , no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação:

N º do Termo de Cooperação	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
015/2017	Locação de imóvel pela COOPERADA para o funcionamento da 13ª CIRETRAN do município de Dom Aquino - MT.	Edmundo Batista Torres	Edilso Vieira de Jesus

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bfd0820

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)